

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 161/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA **ASSISTÊNCIA** MUNICIPAL DE SOCIAL **ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE** DA "ALVORADA ASSOCIACAO **DE AMIGOS** DA **COMUNIDADE JARDIM** DO OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O **SERVIÇO** DESENVOLVIMENTO DO CONVIVÊNCIA Ε **FORTALECIMENTO** VÍNCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA

Página: 785

DOS PARTÍCIPES

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, na cidade de Ribeirão, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Renato César Assef Rodrigues, portador do RG nº 18.333.032-8 e CPF nº 099.043.208-45, doravante denominada SECRETARIA e a OSC Alvorada Associação de Amigos da Comunidade Jardim do Trevo" inscrita no CNPJ/MF nº 11.037.213/0001-04, com sede na Rua Alfredo Baldo nº 41, neste ato representada por sua Presidente a Sra. Fabiana Dabori Mendes, RG nº 23.213.728 e CPF n° 255.711.248-81, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no Processo Digital PMRP nº 2022.162725, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nos termos da autorização concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I. RETIFICAR: as Cláusulas: Sexta (Da Fiscalização) e Sétima (Do Prazo), para que conste:

Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, substitui os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA designados pela portaria nº 05/2024, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes: Daniele Ferraz S. S. Teixeira, Milena IlievaDadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Renan Paulo Quirino Lopes e Socorro Viviane Batista Benedito, para que exerçam as atribuições previstas no Decreto



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.

Cláusula Sétima – Do Prazo

- 1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
- II. RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior, inclusive o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), através da dotação orçamentária 02.10.42.08.244.20217.20091.01.500.0099.3.3.50.39.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2024.

Página: 786

Renato César Assef Rodrigues

Secretário Municipal da Assistência Social

Marcelly Cristina Ferreira

Gestora da Parceria CPF:076.733.076-50

Fabiana Dabori Mendes

Alvorada Associação de Amigos da Comunidade Jardim do Trevo

Testemunhas:

1. Departamento de Administração Geral

2. Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"r2 Termo de Colaboração - Associação Amigos Jardim do Trevo- 2022.162725"

Código para verificação: LMUBN1P8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

J

SIMONE MONDI GARBELINI (CPF: ***.530.178-**) em 12/12/2024 às 08:57:28 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57. (Assinatura do Sistema)



OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA (CPF: ***.472.208-**) em 11/12/2024 às 15:18:33 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45. (Assinatura do Sistema)



RENATO CESAR ASSEF RODRIGUES (CPF: ***.043.208-**) em 04/12/2024 às 09:47:27 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/12/2022 - 09:56:38 e válido até 09/12/2122 - 09:56:38. (Assinatura do Sistema)



FABIANA DEBORI MENDES (CPF: ***.711.248-**) em 04/12/2024 às 08:57:25 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/10/2023 - 11:10:49 e válido até 27/10/2123 - 11:10:49. (Assinatura do Sistema)



MARCELLY CRISTINA FERREIRA (CPF: ***.733.076-**) em 03/12/2024 às 16:32:16 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2022 - 08:28:38 e válido até 23/06/2122 - 08:28:38. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2022/162725 e o código LMUBN1P8 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.